



AVISO DE DISPENSA Nº 013/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO-BA – CISB**, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 69º da Resolução Administrativa 001/2024, torna público aos interessados que a administração do CISB pretende realizar a **Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de fardamentos para os servidores da Policlínica e Consórcio Regional de Saúde de Brumado**.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/10/2026 às 17hrs.

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação e Contratos do CISB, ou pelo e-mail: licitacaocontratoscisb@gmail.com até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, o Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Diário Oficial do CISB <https://sai.io.org.br/ba/cisb/Site/DiarioOficial> ou através do e-mail: licitacaocontratoscisb@gmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas na sede do Consórcio de Saúde de Brumado, situado a Rua Márcia Silva Brito, nº 29, Prédio São José (URBIS I) - Brumado/BA, CEP: 46.110-344, no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Brumado/Ba, em 20 de outubro de 2026

Deisiane Dias Amorim
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 013/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/21 E DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 013/2026

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA INCLUSIVE, A FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA DAS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO – CISB, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 28.327.283/001-08, com sede à Rua Marcia Silva Brito, nº 29, Prédio São José (URBIS I) - Brumado/Ba, CEP: 46.110-344, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, nos termos artigo nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, artigo 69º da Resolução Administrativa 001/2024 e das exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, artigo 69º da Resolução Administrativa 001/2024 para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de fardamentos para os servidores da Policlínica e Consórcio Regional de Saúde de Brumado.**



LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: licitacaocontratoscisb@gmail.com até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Contratos, na sede do Consórcio de Saúde de Brumado, situado na Rua Marcia Silva Brito, nº 29, Prédio São José (URBIS I) - Brumado/BA, CEP: 46.110-344

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações e Contratos se iniciará em 20 de outubro de 2026 e findará em 23 de outubro de 2026, das 08:00 às 17:00hrs.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.000 - Consórcio Público Interf. de Saúde da Região de Brumado;
Unidade: 01.001 - Consórcio Público Interf. de Saúde da Região de Brumado;
Funcional: 10.302.1 – Consórcio Público;
Atividade/Projeto: 2.001 – Gestão das Ações ADM. do CIS-Região de Saúde Brumado; 2.002 – Gestão das Ações da Policlínica e Transporte Sanitário, 4.001 – Gestão dos Recursos Oriundos do CIS-Região de Saúde de Brumado;
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica;
Recurso: 1500.1002 – Recursos Próprios, 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e 1880.0000 – Recursos Próprios dos Consórcios.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da



prova de eleição da Diretoria atual.

d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

i. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante

ii. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

iii. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

1.3. OUTROS DOCUMENTOS:

i. Certidão CEIS e CNEP

ii. Alvará de localização e funcionamento;

iii. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta contratação.

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O Consórcio Interfederativo de Saúde de Brumado selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do CISB.



DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o **CISB** revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O **CISB** deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **CISB**.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Haisla Oliveira Alves de Castro
Diretora Executiva



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de fardamentos para os servidores da Policlínica e Consórcio Regional de Saúde de Brumado:

POLICLÍNICA REGIONAL DE BRUMADO			
SOLICITAÇÃO DE COMPRA: FARDAMENTO			
DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
JALECO UNISEX EM GABARDINE, EM ML,NA COR BRANCA, COM FRISO AZUL MARINHO NA GOLA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO DE BOTÃO E CASEADO, BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E BOLSOS LATERAIS BAIXOS. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO COM O NOME POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE, "COM BANDEIRA TREMULANDO". MANGA DO LADO DIREITO COM LOGOMARCA "BANDEIRA DA BAHIA" E MANGA ESQUERDA COM LOGOMARCA " SUS+ ". COSTAS COM DUAS LOGOMARCAS: LADO ESQUERDO LOGOMARCA DO CONSÓRCIO "CISB" E DO LADO DIREITO LOGOMARCA DO "GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA". TAMANHO PP	11		
JALECO UNISEX EM GABARDINE, EM ML,NA COR BRANCA, COM FRISO AZUL MARINHO NA GOLA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO DE BOTÃO E CASEADO, BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E BOLSOS LATERAIS BAIXOS. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO COM O NOME POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE, "COM BANDEIRA TREMULANDO". MANGA DO LADO DIREITO COM LOGOMARCA "BANDEIRA DA BAHIA" E MANGA ESQUERDA COM LOGOMARCA " SUS+ ". COSTAS COM DUAS LOGOMARCAS: LADO ESQUERDO LOGOMARCA DO CONSÓRCIO "CISB" E DO LADO DIREITO LOGOMARCA DO "GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA". TAMANHO P	16		



JALECO UNISEX EM GABARDINE, EM ML, NA COR BRANCA, COM FRISO AZUL MARINHO NA GOLA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO DE BOTÃO E CASEADO, BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E BOLSOS LATERAIS BAIXOS. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO COM O NOME POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE, "COM BANDEIRA TREMULANDO". MANGA DO LADO DIREITO COM LOGOMARCA "BANDEIRA DA BAHIA" E MANGA ESQUERDA COM LOGOMARCA " SUS+ ". COSTAS COM DUAS LOGOMARCAS: LADO ESQUERDO LOGOMARCA DO CONSÓRCIO "CISB" E DO LADO DIREITO LOGOMARCA DO "GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA". TAMANHO M	24		
JALECO UNISEX EM GABARDINE, EM ML,NA COR BRANCA, COM FRISO AZUL MARINHO NA GOLA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO DE BOTÃO E CASEADO, BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E BOLSOS LATERAIS BAIXOS. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO COM O NOME POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE, "COM BANDEIRA TREMULANDO". MANGA DO LADO DIREITO COM LOGOMARCA "BANDEIRA DA BAHIA" E MANGA ESQUERDA COM LOGOMARCA " SUS+ ". COSTAS COM DUAS LOGOMARCAS: LADO ESQUERDO LOGOMARCA DO CONSÓRCIO "CISB" E DO LADO DIREITO LOGOMARCA DO "GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA". TAMANHO G	10		
JALECO UNISEX EM GABARDINE, EM ML,NA COR BRANCA, COM FRISO AZUL MARINHO NA GOLA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO DE BOTÃO E CASEADO, BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E BOLSOS LATERAIS BAIXOS. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO COM O NOME POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE, "COM BANDEIRA TREMULANDO".MANGA DO LADO DIREITO COM LOGOMARCA "BANDEIRA DA BAHIA" E MANGA ESQUERDA COM LOGOMARCA " SUS+ ". COSTAS COM DUAS LOGOMARCAS: LADO ESQUERDO LOGOMARCA DO CONSÓRCIO "CISB" E DO LADO DIREITO LOGOMARCA DO "GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA". TAMANHO GG	01		



JALECO UNISEX EM GABARDINE, EM ML,NA COR BRANCA, COM FRISO AZUL MARINHO NA GOLA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO DE BOTÃO E CASEADO, BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E BOLSOS LATERAIS BAIXOS. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO COM O NOME POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE, "COM BANDEIRA TREMULANDO".MANGA DO LADO DIREITO COM LOGOMARCA "BANDEIRA DA BAHIA" E MANGA ESQUERDA COM LOGOMARCA " SUS+ ". COSTAS COM DUAS LOGOMARCAS: LADO ESQUERDO LOGOMARCA DO CONSÓRCIO "CISB" E DO LADO DIREITO LOGOMARCA DO "GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA". TAMANHO XGG	02		
CALÇA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TOW WAY,NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 5 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRNTS COM ABERTURA OBLÍQUA TIPO FACA, TRASEIRO COM PENSES E 2 BOLSOS EMBUTIDOS COM BOTÃO PARA FECHAMENTO NA COR DO TECIDO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 40	02		
CALÇA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TOW WAY,NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 5 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRNTS COM ABERTURA OBLÍQUA TIPO FACA, TRASEIRO COM PENSES E 2 BOLSOS EMBUTIDOS COM BOTÃO PARA FECHAMENTO NA COR DO TECIDO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 44	06		
CALÇA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TOW WAY,NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 5 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRNTS COM ABERTURA OBLÍQUA TIPO FACA, TRASEIRO COM PENSES E 2 BOLSOS EMBUTIDOS COM BOTÃO PARA FECHAMENTO NA COR DO TECIDO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 46	01		



CAMISA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TRICOLINE IBIZA, NA COR BRANCA, 6 BOTÕES, COM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS, PALA NAS COSTAS EM TECIDO DUPLO. BORDADOS NO PEITO DIREITO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA LATERAL DA MANGA DIREITA COM O LOGO " SUS+ ". BORDADO NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA COM A " BANDEIRA DA BAHIA". NAS COSTAS, BORDADO DO LOGO " SUS+ ", LOGO DO CONSÓRCIO (CISB E DESENHO) E LOGO NOVA DO ESTADO DA BAHIA.(MODELO ANEXO) . TAMANHO M	06		
CAMISA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TRICOLINE IBIZA, NA COR BRANCA, 6 BOTÕES, COM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS, PALA NAS COSTAS EM TECIDO DUPLO. BORDADOS NO PEITO DIREITO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA LATERAL DA MANGA DIREITA COM O LOGO " SUS+ ". BORDADO NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA COM A " BANDEIRA DA BAHIA". NAS COSTAS, BORDADO DO LOGO " SUS+ ", LOGO DO CONSÓRCIO (CISB E DESENHO) E LOGO NOVA DO ESTADO DA BAHIA.(MODELO ANEXO) . TAMANHO G	02		
CAMISA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TRICOLINE IBIZA, NA COR BRANCA, 6 BOTÕES, COM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS, PALA NAS COSTAS EM TECIDO DUPLO. BORDADOS NO PEITO DIREITO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA LATERAL DA MANGA DIREITA COM O LOGO " SUS+ ". BORDADO NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA COM A " BANDEIRA DA BAHIA". NAS COSTAS, BORDADO DO LOGO " SUS+ ", LOGO DO CONSÓRCIO (CISB E DESENHO) E LOGO NOVA DO ESTADO DA BAHIA.(MODELO ANEXO) . TAMANHO G	01		



BLAZER FEMININO ML, EM TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, GOLA ESPORTE, 2 BOTÕES CASEADOS, PENCES E PREGAS DIANTEIRAS, COSTAS COM PENCES. BORDADO NO PEITO ESQUERDO COM LOGO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. TAMANHO P	02		
BLAZER FEMININO ML, EM TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, GOLA ESPORTE, 2 BOTÕES CASEADOS, PENCES E PREGAS DIANTEIRAS, COSTAS COM PENCES. BORDADO NO PEITO ESQUERDO COM LOGO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. TAMANHO M	12		
BLAZER FEMININO ML, EM TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, GOLA ESPORTE, 2 BOTÕES CASEADOS, PENCES E PREGAS DIANTEIRAS, COSTAS COM PENCES. BORDADO NO PEITO ESQUERDO COM LOGO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. TAMANHO G	10		
BLAZER FEMININO ML, EM TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, GOLA ESPORTE, 2 BOTÕES CASEADOS, PENCES E PREGAS DIANTEIRAS, COSTAS COM PENCES. BORDADO NO PEITO ESQUERDO COM LOGO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. TAMANHO GG	02		
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1 BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 38	06		
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1 BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 40	04		
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1 BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 42	03		



CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1 BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 44	06		
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1 BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 46	02		
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1 BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 48	02		
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1 BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 50	02		
CAMISA FEMININA GOLA V, EM MALHA PV, MANGA CURTA, NA COR BRANCA. BORDADO NO LADO DIREITO DO PEITO: "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA MANGA DIREITA COM A LOGO DA BANDEIRA DA BAHIA E MANGA ESQUERDA COM LOGO DO "SUS +". NA PARTE DAS COSTAS , COLOCAR DUAS LOGOS: "LOGOMARCA DO CONSÓRCIO E LOGOMARCA NOVA DO ESTADO DA BAHIA(MODELO ANEXO). TAMANHO: P	02		
CAMISA FEMININA GOLA V, EM MALHA PV, MANGA CURTA, NA COR BRANCA. BORDADO NO LADO DIREITO DO PEITO: "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA MANGA DIREITA COM A LOGO DA BANDEIRA DA BAHIA E MANGA ESQUERDA COM LOGO DO "SUS +". NA PARTE DAS COSTAS , COLOCAR DUAS LOGOS: "LOGOMARCA DO CONSÓRCIO E LOGOMARCA	11		



NOVA DO ESTADO DA BAHIA(MODELO ANEXO). TAMANHO: M			
CAMISA FEMININA GOLA V, EM MALHA PV, MANGA CURTA, NA COR BRANCA. BORDADO NO LADO DIREITO DO PEITO: "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA MANGA DIREITA COM A LOGO DA BANDEIRA DA BAHIA E MANGA ESQUERDA COM LOGO DO "SUS +". NA PARTE DAS COSTAS , COLOCAR DUAS LOGOS: "LOGOMARCA DO CONSÓRCIO E LOGOMARCA NOVA DO ESTADO DA BAHIA(MODELO ANEXO). TAMANHO: G	10		
CAMISA FEMININA GOLA V, EM MALHA PV, MANGA CURTA, NA COR BRANCA. BORDADO NO LADO DIREITO DO PEITO: "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA MANGA DIREITA COM A LOGO DA BANDEIRA DA BAHIA E MANGA ESQUERDA COM LOGO DO "SUS +". NA PARTE DAS COSTAS , COLOCAR DUAS LOGOS: "LOGOMARCA DO CONSÓRCIO E LOGOMARCA NOVA DO ESTADO DA BAHIA(MODELO ANEXO). TAMANHO: GG	02		

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da policlínica regional de saúde de Brumado.

2.2 A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de uso nas unidades **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Brumado – CISB** e da Policlínica Regional de Brumado com base no quadro de funcionários atualmente existentes e atuante nas unidades administrativas, conforme planilhas abaixo:

TAMANHO	QUANTIDADE
PP	0
P	2
M	12
G	10
GG	2
XGG	–



JALECO

TAMANHO	QUANTIDADE
PP	11
P	16
M	24
G	10
GG	1
XGG	2
TOTAL	64

UNISSEX

TAMANHO	QUANTIDADE
TOTAL	26

BLASER FEMININO

CAMISA SOCIAL MASCULINA

TAMANHO	QUANTIDADE
PP	—
P	—
M	6
G	2
GG	2
XGG	—
TOTAL	10

BLUSA FEMININA

TAMANHO	QUANTIDADE
PP	—
P	2
M	12
G	10
GG	2
XGG	—
TOTAL	26

CALÇA SOCIAL MASCULINA

TAMANHO	QUANTIDADE
38	6
40	4
42	4
44	6
46	2
48	2
50	2
TOTAL	26

CALÇA SOCIAL FEMININA

TAMANHO	QUANTIDADE
38	—
40	2
42	—
44	6
46	2
48	—
50	—
TOTAL	10

CATEGORIA	COLABORADOR	JALECO	TOTAL
Diretoria Geral	ELIZÂNGELA ROSA DA SILVA VIEIRA	M	1
Assessor Técnico	ALEXANDRO CARVALHO CARDOSO	M	1
Assessor Técnico	GABRYELLE FERNANDES ARAÚJO	PP	1
Diretor Assistencial	ISAAC TRINDADE PIRES	EXG	1
Enfermeira	SHEILA QUELLE PORTO DE ALMEIDA	PP	1
Enfermeira	DIANNA MIRELLY CARVALHO SANTOS	P	1



CATEGORIA	COLABORADOR	JALECO	TOTAL
Enfermeira	ISADORA REIS MORAES	P	1
Enfermeira	VIVIANE SILVA MELO	M	1
Farmacêutico	MARÍLIA APARECIDA SILVA CAYRES	PP	1
Nutricionista	TALITA JESSICA PEREIRA SOUZA	M	1
Psicólogo	EDILENE MAGALHÃES NUNES	PP	1
Assistente Social	CRISTIANE MENDES PEREIRA	PP	1
Médica Gastroenterologista	AMANDA BRITO FARIAS BOTELHO E SILVA	PP	1
Médico Mastologista	BRUNO NETO MARTINS AGUIAR	G	1
Medico ortopedista	CLÉZIO FIGUEIREDO MARTINS	G	1
Médico Endoscopia Digestiva	FABIANO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA	G	1
Médico Anestesiologista	FELIPE NEVES AZEVEDO	M	1
Médica Cardiologista – clínica	GRAZZIELA VIEIRA CIRQUEIRA	M	1
Médico Endoscopista	HELDER EMMANUEL LEITE ALVES	M	1
Médico Diagnóstico por Imagem – Radiologista	IGOR ALOISIO GARCEZ ZAMILUTE	G	1
Médico Cirurgião Geral	JAIRO ALVES AZEVEDO	M	1
Médica Ginecologista	JULIANA DOS SANTOS GENELHU PEREIRA	PP	1
Médico Ginecologista	KELVIN AUGUSTO LEITE E FREITAS	G	1
Médica Neuropediatria	LUCIANA SENA SLVA SOARES	G	1
Médico Urologista	MARCELO RIBEIRO DE AZEVEDO	M	1
Médico Urologista	MARCOS FELIPE DOS SANTOS MOURA	M	1
Médica Cardiologista – Ecocardiografia	NARJARA DE OLIVEIRA CARDOSO DOURADO	P	1
Médico Cardiologista – Ergometria	NIVALDO DA SILVA MENEZES JUNIOR	M	1
Médico Ultrassonografista	PAULO CÉSAR CARDOSO DE AZEVEDO	M	1
Médico Colonoscopista	ROBSON BRITO FAGUNDES FILHO	M	1
Médico Cardiologista – Ecocardiografia	RUDA ALVES LESSA	G	1
Médica Ginecologista – Histeroscopista	SHEENA ALVES LESSA GRAMACHO	P	1
Médica neurologista	SHEILA FERREIRA PESSOA	P	1
Médica Endocrinologista	TAINAN VERENA RODRIGUES	M	1
Médica Oftalmologista	TAISY CRISTINA AGUIAR NUNES	PP	1
Médico Angiologista	THIAGO BUENO DO NASCIMENTO	M	1
Médico Cardiologista – Clínico	TIAGO DA SILVA XAVIER	G	1
Técnica de Enfermagem	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	EXG	1
Técnica de Enfermagem	EDMALANA DE SOUZA SILVA	P	1
Técnica de Enfermagem	EDNÉIA DE SOUZA MIRANDA	P	1
Técnica de Enfermagem	EULÁLIA ALMEIDA MATOS NETA OLIVEIRA	G	1
Técnica de Enfermagem	IVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ	M	1



CATEGORIA	COLABORADOR	JALECO	TOTAL
Técnica de Enfermagem	MARIA APARECIDA CARDOSO LEITE	GG	1
Técnica de Enfermagem	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES PIRES SILVA	P	1
Técnica de Enfermagem	MARIA NILZA GALVÃO RIBEIRO	P	1
Técnica de Enfermagem	MICHELLY GOMES LEITE MORAIS	P	1
Técnica de Enfermagem	MILCA COSTA MEIRA CARNEIRO	M	1
Técnica de Enfermagem	MÔNICA CAIRES DA SILVA	PP	1
Técnica de Enfermagem	RAISAH LEE DE SOUZA GUIMARÃES	PP	1
Técnica de Enfermagem	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	M	1
Técnica de Enfermagem	SILENE ROCHA DA SILVA E SILVA	P	1
Técnica de Enfermagem	SUELY OLIVEIRA SANTOS	M	1
Técnico de Enfermagem	VINÍCIUS VANDER DA LUZ SOUZA	P	1
Técnico em Radiologia tomografia	CARLOS FRANÇA LEITE	M	1
Técnico em Radiologia Radiografia	CHARLAN WELIC CAIRES DA SILVA	P	1
Técnica de Radiologia Ressonância	ELANE DA SILVA BARBOSA	P	1
Técnico em Radiologia Radiografia	JAILSON MACHADO MOREIRA	M	1
Técnico em Radiologia Mamografia	JOHEBERT CAMPOS PROTÁZIO	P	1
Técnica em Radiologia Mamografia	JOSEÂNGELA LEITE NOVAIS	PP	1
Técnico em Radiologia tomografia	LAERTE SANTOS OLIVEIRA	M	1
Técnica em Radiologia Mamografia	PAULA RAVENE DE SOUZA FERREIRA	M	1
RESERVA	RESERVA	M	1
RESERVA	RESERVA	G	1
RESERVA	RESERVA	P	1

CATEGORIA	COLABORADOR	CALÇA SOCIAL FEMININA/MASCULINA	CAMISA FEMININA/MASCULINA	BLAZER FEMININO
Assistente Administrativo	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	44	G	G
Assistente Administrativo	ALINE COSTA BRANDÃO TEIXEIRA	40	M	M
Assistente Administrativo	ANAMARIA SANTOS BATISTA DA SILVA	44	G	G
Assistente Administrativo	APARECIDA NEVES SILVA ALMEIDA	38	M	M
Assistente Administrativo	ARIANE SANTOS DE OLIVEIRA	50	GG	GG
Assistente Administrativo	GLENDA DA SILVA SANTOS	42	M	M
Assistente Administrativo	JAMILLE NOVAIS FERREIRA	44	G	G
Ouvidora	LORENA MAGALHÃES SOUZA	40	M	M
Assistente Administrativo	MARCELO LÁZARO SOUZA VIANA MAIA FILHO	44	GG	—



CATEGORIA	COLABORADOR	CALÇA SOCIAL FEMININA/MASCULINA	CAMISA FEMININA/MASCULINA	BLAZER FEMININO
Assistente Administrativo	MARIA EDUARDA DIAS DE OLIVEIRA	38	P	P
Assistente Administrativo	MARIANA DA SILVA CRUZ	48	G	G
Assistente Administrativo	NÁJLA THAMIRES FERREIRA ARAÚJO	38	M	M
Assistente Administrativo	THAINAN ARAÚJO SILVA	40	M	—
Assistente Administrativo	WALLAS DOS SANTOS VIEIRA	44	M	—
RESERVA FEMININO	RESERVA FEMININO	42	M	M
RESERVA FEMININO	RESERVA FEMININO	46	G	G
RESERVA MASCULINO	RESERVA MASCULINO	44	M	—
RESERVA MASCULINO	RESERVA MASCULINO	46	G	—

2.3 Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021, especificamente seu artigo 75 e no artigo 30º da Resolução Administrativa 001/2024.

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como a Resolução Administrativa 001/2024.

Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*

3.3. Nesse mesmo sentido, o nobre doutrinador Adilson Abreu Dallari destaca que: *“Nem sempre, é verdade, a licitação leva uma contratação mais vantajosa. Não pode ocorrer, em virtude da realização do procedimento licitatório, é o sacrifício de outros valores e princípios consagrados pela ordem jurídica, especialmente o princípio da eficiência.”*

3.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à



finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.5. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

4. DA RAZÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1 No que diz respeito a **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021 e o artigo Art. 64º, X, da Resolução Administrativa 001/2024, justifica-se por se tratar de empresa na área do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração;

5. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

5.1 No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e o artigo Art. 64º, XI, da Resolução Administrativa 001/2024, foi realizada pesquisa de mercado, tendo sido apresentada 03 (três) cotações de preços, junto ao processo;

5.2 Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2 Os bens deverão ser entregues na sede da **CISB** no endereço **Rua Márcia Silva Brito, 29, São José (Urbis I), Brumado – BA, CEP 46.100-000**, no horário das **08:00** horas às **17:00** horas.

6.3 Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

6.4 Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



7.1 A solução consiste na aquisição de fardamentos para os trabalhadores do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Brumado – CISB e da Policlínica Regional de Brumado, mediante contratação de empresa fornecedora que atenda às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. A contratação busca prover vestimentas padronizadas e adequadas às atividades dos profissionais, contribuindo para sua identificação pelos usuários, para a organização dos serviços e para a apresentação institucional das unidades.

7.2 A definição dos itens deverá considerar as necessidades dos setores e dos profissionais contemplados, bem como os quantitativos estimados e a variedade de tamanhos necessária. As especificações deverão indicar, conforme aplicável, modelo, tecido, composição, cores, acabamento, padrão de qualidade e eventual aplicação de logomarca ou identificação institucional. Esses requisitos devem ser suficientes para orientar a proposta e permitir a verificação dos produtos, sem restringir indevidamente a competitividade.

7.3 O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as condições, os prazos e os locais definidos pela Administração. No recebimento, os itens serão conferidos quanto à quantidade, aos tamanhos, às características especificadas e à qualidade aparente. Produtos em desacordo, com defeitos ou divergentes das especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional, observados os prazos e procedimentos previstos no instrumento contratual.

7.4 A solução compreende, portanto, não apenas a entrega das peças, mas também o atendimento às especificações, a identificação dos produtos fornecidos e a correção de eventuais desconformidades. A aquisição deverá ser planejada com base na demanda efetiva das equipes, para evitar quantitativos excessivos ou insuficientes, e não se confunde com o fornecimento de equipamentos de proteção individual, que deverá ser tratado conforme os riscos ocupacionais e as normas aplicáveis, quando cabível.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2 Será exigido conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes à habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), **habilitação técnica** (rol do artigo 67), **habilitação fiscal, social e trabalhista** (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3 Sendo assim, os documentos exigidos serão

8.4 **Habilitação Jurídica**



- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias ou simples.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, quando for o caso.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Documento de identificação oficial dos sócios;

5.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.1.2. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais
- b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.1.4. Demais Requisitos

- a) Certidão CEIS/CNEP
- b) Alvará de localização e funcionamento;
- c) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- d) Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, como locais, horários entre outros;
- e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

5.2. SUBCONTRATAÇÃO

- 5.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. GARANTIA DA PROPOSTA

- 5.3.1. Não haverá exigência, o momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do artigo 58 e parágrafos da Lei Federal 14.133, de 2021.

5.4. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#)

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1 A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidores da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

- 9.2 A contratante deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail licitacaocontratoscisb@gmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de



licitações e contratos deste órgão, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante esse órgão na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- (a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- (b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

10.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

10.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01.000 - Consórcio Público Interf. de Saúde da Região de Brumado;

Unidade: 01.001 - Consórcio Público Interf. de Saúde da Região de Brumado;

Funcional: 10.302.1 – Consórcio Público;

Atividade/Projeto: 2.001 – Gestão das Ações ADM. do CIS-Região de Saúde Brumado 2.002 – Gestão das Ações da Policlínica e Transporte Sanitário, 4.001 – Gestão dos Recursos Oriundos do CIS-Região de Saúde de Brumado;

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica; Recurso: 1500.1002 – Recursos Próprios, 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e 1880.0000 – Recursos Próprios dos Consórcios.

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



- 12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2 A seleção do fornecedor será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **[NOME DA EMPRESA]**, inscrita no CPNPJ sob o nº **00.000.000/0001-00**, conforme documentos acostados aos autos do processo.
- 12.3 A empresa contratada deverá ser notória na prestação dos serviços a serem contratados, e ter cumprido todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

13. DO PRAZO CONTRATUAL

- 13.1 O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 12 meses.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Fornecer ao Contratante relação atualizada dos funcionários credenciados a efetuar os serviços, contendo, nome e número da carteira de identidade dos mesmos. Qualquer alteração posterior, encaminhar imediatamente a nova relação com as devidas atualizações;
- b) Realizar a capacitação e o treinamento dos servidores (mínimo de XX), indicados pela CONTRATANTE acerca da operação do sistema.
- c) Garantir o perfeito funcionamento do sistema, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos;
- d) Guardar sigilo de todas as informações obtidas pelo sistema de rastreamento, devendo se reportar única e exclusivamente a CONTRATANTE;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência sem a prévia anuência da Contratante;
- f) Constatada qualquer irregularidade ou interrupção do serviço contratado, a Contratada deverá saná-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado
- g) executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- h) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- i) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à CISB ou a terceiros;
- j) utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;



- k) apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentraram o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- l) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- m) instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- n) relatar à CISB toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- o) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- p) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- q) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previamente autorizadas pela Administração;
- r) Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

s) Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

15.2. A Contratada, em relação aos equipamentos entregues, obriga-se a:

15.2.1. Responsabilizar-se pela origem dos equipamentos cedidos à Contratante, os mesmos deverão ser equipamentos homologados pela ANATEL;

15.2.2. Providenciar vistoria, quando necessário;

15.2.3. Providenciar a reposição ou a substituição, ou atualização quando necessário; 15.2.4. Providenciar a substituição de equipamentos danificados por danos causados por eventos atmosféricos e causas inerentes ao manuseio da Contratante, sem ônus adicional.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Permitir ao pessoal técnico credenciado e identificado da CONTRATADA, o acesso aos equipamentos e às instalações relativas ao objeto do presente Termo de Referência, para efeito de execução dos serviços, durante o expediente normal;
- b) Não permitir a execução de serviços de assistência técnica, modificações de instalação e manutenção do sistema por parte de pessoas não credenciadas pela CONTRATADA
- c) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;
- d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



- e) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- f) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- g) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Consórcio Interfederativo de Saúde de Brumado- CISB reserva-se no direito de impugnar os serviços prestados, se estes não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2 1 As tecnologias utilizadas nos bancos de dados e nas ferramentas de desenvolvimento deverão ser, preferencialmente, desenvolvidas utilizando software aberto ou freeware, e proporcionar facilidades e velocidade para as integrações (XML e webservices) necessárias, notadamente nos processos/integrações com trocas de informações em tempo real

16.3 Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021 e na Resolução Administrativa 001/2024;

16.4 Fica eleito o foro da Comarca de Brumado como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Brumado, 20 de outubro de 2026

Haisla Oliveira Alves de Castro
Diretora Executiva



ANEXO II- PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(cidade) – (estado), ____ de ____ de 2026.

17.1. DADOS DA EMPRESA		
17.2. RAZÃO SOCIAL:		
17.3. CNPJ:	17.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
17.5. ENDEREÇO:		
17.6. TELEFONE:		17.7. EMAIL:
17.8. BANCO (NOME/Nº)	17.9. AGÊNCIA Nº:	17.10. CONTA CORRENTE Nº:
17.11. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	17.12. PRAZO DE ENTREGA: Até 24 horas	17.14. PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de fardamentos para os servidores da Policlínica e Consórcio Regional de Saúde de Brumado.

DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
JALECO UNISEX EM GABARDINE, EM ML, NA COR BRANCA, COM FRISO AZUL MARINHO NA GOLA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO DE BOTÃO E CASEADO, BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E BOLSOS LATERAIS BAIXOS. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO COM O NOME POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE, "COM BANDEIRA TREMULANDO". MANGA DO LADO DIREITO COM LOGOMARCA "BANDEIRA DA BAHIA" E MANGA ESQUERDA COM LOGOMARCA " SUS+ ". COSTAS COM DUAS LOGOMARCAS: LADO ESQUERDO LOGOMARCA DO CONSÓRCIO "CISB" E DO LADO DIREITO LOGOMARCA DO "GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA". TAMANHO PP	11		



JALECO UNISEX EM GABARDINE, EM ML, NA COR BRANCA, COM FRISO AZUL MARINHO NA GOLA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO DE BOTÃO E CASEADO, BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E BOLSOS LATERAIS BAIXOS. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO COM O NOME POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE, "COM BANDEIRA TREMULANDO". MANGA DO LADO DIREITO COM LOGOMARCA "BANDEIRA DA BAHIA" E MANGA ESQUERDA COM LOGOMARCA " SUS+ ". COSTAS COM DUAS LOGOMARCAS: LADO ESQUERDO LOGOMARCA DO CONSÓRCIO "CISB" E DO LADO DIREITO LOGOMARCA DO "GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA". TAMANHO P	16		
JALECO UNISEX EM GABARDINE, EM ML, NA COR BRANCA, COM FRISO AZUL MARINHO NA GOLA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO DE BOTÃO E CASEADO, BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E BOLSOS LATERAIS BAIXOS. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO COM O NOME POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE, "COM BANDEIRA TREMULANDO". MANGA DO LADO DIREITO COM LOGOMARCA "BANDEIRA DA BAHIA" E MANGA ESQUERDA COM LOGOMARCA " SUS+ ". COSTAS COM DUAS LOGOMARCAS: LADO ESQUERDO LOGOMARCA DO CONSÓRCIO "CISB" E DO LADO DIREITO LOGOMARCA DO "GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA". TAMANHO M	24		
JALECO UNISEX EM GABARDINE, EM ML, NA COR BRANCA, COM FRISO AZUL MARINHO NA GOLA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO DE BOTÃO E CASEADO, BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E BOLSOS LATERAIS BAIXOS. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO COM O NOME POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE, "COM BANDEIRA TREMULANDO". MANGA DO LADO DIREITO COM LOGOMARCA "BANDEIRA DA BAHIA" E MANGA ESQUERDA COM LOGOMARCA " SUS+ ". COSTAS COM DUAS LOGOMARCAS: LADO ESQUERDO LOGOMARCA DO CONSÓRCIO "CISB" E DO LADO DIREITO LOGOMARCA DO "GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA". TAMANHO G	10		



JALECO UNISEX EM GABARDINE, EM ML,NA COR BRANCA, COM FRISO AZUL MARINHO NA GOLA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO DE BOTÃO E CASEADO, BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E BOLSOS LATERAIS BAIXOS. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO COM O NOME POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE, "COM BANDEIRA TREMULANDO".MANGA DO LADO DIREITO COM LOGOMARCA "BANDEIRA DA BAHIA" E MANGA ESQUERDA COM LOGOMARCA " SUS+ ". COSTAS COM DUAS LOGOMARCAS: LADO ESQUERDO LOGOMARCA DO CONSÓRCIO "CISB" E DO LADO DIREITO LOGOMARCA DO "GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA". TAMANHO GG	01		
JALECO UNISEX EM GABARDINE, EM ML,NA COR BRANCA, COM FRISO AZUL MARINHO NA GOLA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO DE BOTÃO E CASEADO, BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO E BOLSOS LATERAIS BAIXOS. BORDADO DO LADO DIREITO DO PEITO COM O NOME POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE, "COM BANDEIRA TREMULANDO".MANGA DO LADO DIREITO COM LOGOMARCA "BANDEIRA DA BAHIA" E MANGA ESQUERDA COM LOGOMARCA " SUS+ ". COSTAS COM DUAS LOGOMARCAS: LADO ESQUERDO LOGOMARCA DO CONSÓRCIO "CISB" E DO LADO DIREITO LOGOMARCA DO "GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA". TAMANHO XGG	02		
CALÇA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TOW WAY,NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 5 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRNTS COM ABERTURA OBLÍQUA TIPO FACA, TRASEIRO COM PENSES E 2 BOLSOS EMBUTIDOS COM BOTÃO PARA FECHAMENTO NA COR DO TECIDO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 40	02		
CALÇA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TOW WAY,NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 5 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRNTS COM ABERTURA OBLÍQUA TIPO FACA, TRASEIRO COM PENSES E 2 BOLSOS EMBUTIDOS COM BOTÃO PARA	06		



FECHAMENTO NA COR DO TECIDO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 44			
CALÇA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 5 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRNTS COM ABERTURA OBLÍQUA TIPO FACA, TRASEIRO COM PENSES E 2 BOLSOS EMBUTIDOS COM BOTÃO PARA FECHAMENTO NA COR DO TECIDO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 46	01		
CAMISA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TRICOLINE IBIZA, NA COR BRANCA, 6 BOTÕES, COM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS, PALA NAS COSTAS EM TECIDO DUPLO. BORDADOS NO PEITO DIREITO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA LATERAL DA MANGA DIREITA COM O LOGO " SUS+ ". BORDADO NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA COM A " BANDEIRA DA BAHIA". NAS COSTAS, BORDADO DO LOGO " SUS+ ", LOGO DO CONSÓRCIO (CISB E DESENHO) E LOGO NOVA DO ESTADO DA BAHIA.(MODELO ANEXO) . TAMANHO M	06		
CAMISA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TRICOLINE IBIZA, NA COR BRANCA, 6 BOTÕES, COM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS, PALA NAS COSTAS EM TECIDO DUPLO. BORDADOS NO PEITO DIREITO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA LATERAL DA MANGA DIREITA COM O LOGO " SUS+ ". BORDADO NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA COM A " BANDEIRA DA BAHIA". NAS COSTAS, BORDADO DO LOGO " SUS+ ", LOGO DO CONSÓRCIO (CISB E DESENHO) E LOGO NOVA DO ESTADO DA BAHIA.(MODELO ANEXO) . TAMANHO G	02		



CAMISA SOCIAL MASCULINA, TECIDO TRICOLINE IBIZA, NA COR BRANCA, 6 BOTÕES, COM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS, PALA NAS COSTAS EM TECIDO DUPLO. BORDADOS NO PEITO DIREITO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA LATERAL DA MANGA DIREITA COM O LOGO "SUS+ ". BORDADO NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA COM A " BANDEIRA DA BAHIA". NAS COSTAS, BORDADO DO LOGO " SUS+ ", LOGO DO CONSÓRCIO (CISB E DESENHO) E LOGO NOVA DO ESTADO DA BAHIA.(MODELO ANEXO) . TAMANHO G	01		
BLAZER FEMININO ML, EM TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, GOLA ESPORTE, 2 BOTÕES CASEADOS, PENCES E PREGAS DIANTEIRAS, COSTAS COM PENCES. BORDADO NO PEITO ESQUERDO COM LOGO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. TAMANHO P	02		
BLAZER FEMININO ML, EM TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, GOLA ESPORTE, 2 BOTÕES CASEADOS, PENCES E PREGAS DIANTEIRAS, COSTAS COM PENCES. BORDADO NO PEITO ESQUERDO COM LOGO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. TAMANHO M	12		
BLAZER FEMININO ML, EM TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, GOLA ESPORTE, 2 BOTÕES CASEADOS, PENCES E PREGAS DIANTEIRAS, COSTAS COM PENCES. BORDADO NO PEITO ESQUERDO COM LOGO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. TAMANHO G	10		
BLAZER FEMININO ML, EM TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, GOLA ESPORTE, 2 BOTÕES CASEADOS, PENCES E PREGAS DIANTEIRAS, COSTAS COM PENCES. BORDADO NO PEITO ESQUERDO COM LOGO "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. TAMANHO GG	02		
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1	06		



BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 38			
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1 BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 40	04		
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1 BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 42	03		
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1 BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 44	06		
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1 BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 46	02		
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1 BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 48	02		
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO TOW WAY, NA COR AZUL MARINHO, 01 BOTÃO CASEADO NA FRENTE, CÓS COM 4, 5CM DE LARGURA, ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRAZEIRA. PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 1 BOTÃO CASEADO.(MODELO ANEXO). NUMERAÇÃO 50	02		
CAMISA FEMININA GOLA V, EM MALHA PV, MANGA CURTA, NA COR BRANCA. BORDADO NO LADO DIREITO DO PEITO: "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA MANGA DIREITA COM A LOGO	02		



DA BANDEIRA DA BAHIA E MANGA ESQUERDA COM LOGO DO "SUS +". NA PARTE DAS COSTAS , COLOCAR DUAS LOGOS: "LOGOMARCA DO CONSÓRCIO E LOGOMARCA NOVA DO ESTADO DA BAHIA(MODELO ANEXO). TAMANHO: P			
CAMISA FEMININA GOLA V, EM MALHA PV, MANGA CURTA, NA COR BRANCA. BORDADO NO LADO DIREITO DO PEITO: "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA MANGA DIREITA COM A LOGO DA BANDEIRA DA BAHIA E MANGA ESQUERDA COM LOGO DO "SUS +". NA PARTE DAS COSTAS , COLOCAR DUAS LOGOS: "LOGOMARCA DO CONSÓRCIO E LOGOMARCA NOVA DO ESTADO DA BAHIA(MODELO ANEXO). TAMANHO: M	11		
CAMISA FEMININA GOLA V, EM MALHA PV, MANGA CURTA, NA COR BRANCA. BORDADO NO LADO DIREITO DO PEITO: "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA MANGA DIREITA COM A LOGO DA BANDEIRA DA BAHIA E MANGA ESQUERDA COM LOGO DO "SUS +". NA PARTE DAS COSTAS , COLOCAR DUAS LOGOS: "LOGOMARCA DO CONSÓRCIO E LOGOMARCA NOVA DO ESTADO DA BAHIA(MODELO ANEXO). TAMANHO: G	10		
CAMISA FEMININA GOLA V, EM MALHA PV, MANGA CURTA, NA COR BRANCA. BORDADO NO LADO DIREITO DO PEITO: "POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE" COM BANDEIRA TREMULANDO. BORDADO NA MANGA DIREITA COM A LOGO DA BANDEIRA DA BAHIA E MANGA ESQUERDA COM LOGO DO "SUS +". NA PARTE DAS COSTAS , COLOCAR DUAS LOGOS: "LOGOMARCA DO CONSÓRCIO E LOGOMARCA NOVA DO ESTADO DA BAHIA(MODELO ANEXO). TAMANHO: GG	02		

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo CISB.



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO
28.327.283/0001-08



Rua Marcia Silva Brito, nº 29 Prédio - São José (URBIS I) -
Brumado - Ba, CEP: 46.110-344.



cisbdiradm@gmail.com



@policlinicadebrumado

_____, ____ de _____ de 2024

*Carimbo do CNPJ da
empresa e assinatura do
responsável*